



**2025**

## **Critérios de Avaliação**



**Prêmio da Gestão de Ativos no Saneamento Ambiental**

V 1.0



## Colaboradores

CNQA – Comitê Nacional da Qualidade ABES	
Coordenação Geral do CNQA <i>Ana Maria Malateaux Silva - ABES</i>	Consultoria Técnica PNQS Carlos Amadeu Schauff - COMPUMAX
Coordenador Adjunto <i>Alessandro Siqueira Tetzner - SANASA</i>	Gerente de Processos PNQS Rodolfo Candeia - ROCA GESTÃO
Secretário Geral Josivan Cardoso Moreno - ABES	Secretaria Operacional do CNQA ABES-DN Katia Bella e Mariana Tobias

Núcleo Técnico PGA 2025	
Carlos Amadeu Schauff – Revisor NT MEGSA e Supv.	Ivana Mara R. Silva - Coordenadora NT PGA
Alessandro Tetzner - Diretor Técnico Assemae	Márcia Sabino Duarte - CAESB Medalha PGA 2024
Alex Pedro de Oliveira - SABESP Medalha PGA 2024	Emerson Furlaneto - Grupo Inicial PGA
Silvana M. de Azevedo - SABESP Medalha PGA 2023	Sônia Souza - Comissão GA Sanasa - Trata Brasil 10
Grupo inicial e revisores anteriores	
Aurelio Fiorindo Filho, Alessandro Paixão (2024), Carlos Amadeu Schauff, Emerson Furlaneto, Marcio Romero, Maria Angela Dumont Sargaço, Rosana Dias, Rosana Shinzato Sakimoto, Tico Monteiro.	

O CNQA coloca-se à disposição para analisar sugestões de melhoria. Os trechos em azul são atualizações para 2025.

### Controle de versão

13/12/2024 – v0.0 – Versão em construção

28/02/2025 – v1.0 – Lançamento

## Introdução aos Critérios de Avaliação PGA

A categoria PGA – Prêmio da Gestão de Ativos no Saneamento Ambiental – do PNQS é destinada aos **operadores**, diretos ou indiretos<sup>1</sup>, seus **fornecedores ou reguladores**, em Grupos separados, conforme especificado no “Regulamento PNQS 2025”.

Este documento, complementado pelo “Formulário PGA 2025”, é utilizado para orientar o preparo de Cases que descrevem Programas exemplares de **gestão de ativos de infraestrutura operacional** dessas organizações e para avaliação deles pelos avaliadores especialistas e juízes do PNQS.

O documento “Regulamento PNQS 2025” descreve todas as regras de participação nessa categoria abrangendo:

- Cronograma e valores de inscrição
- Regras de elegibilidade do Case
- Curso obrigatório, após aprovação da elegibilidade, para apoiar a descrição do Case
- Preparo e submissão do Case elegível
- Apresentação pública dos selecionados
- Julgamento e tipos de reconhecimento dos melhores trabalhos

O PGA busca programas de gestão de ativos de infraestrutura operacional exitosos, que foram implantados ou aprimorados **internamente ou na esfera de influência da gestão da organização**, conferindo-lhes novo patamar de desempenho ao longo dos **últimos três anos** encerrados, que tenham sido bem planejados e implantados, que incorporem bons exemplos ou aspectos de originalidade e que demonstrem ter trazido resultados relevantes mensuráveis.

Por “Programa” entende-se também um plano, iniciativa, sistemática, prática, processo, atividade, projeto ou similar, que envolve etapas organizadas e ações coordenadas.

Os “Critérios de Avaliação MEGSA ESG”, utilizado em outras categorias do PNQS, contém um Glossário com termos que podem facilitar a compreensão dos critérios de avaliação do PGA.

A “Ficha de Inscrição”, disponível no sítio do PNQS, a ser submetida ao CNQA antes do envio do trabalho, solicitará informações preliminares sobre o Case, para avaliação da sua elegibilidade.

O sistema de reconhecimento do PNQS, por meio de suas diversas categorias, incluindo o PGA, tem por objetivo captar exemplos de boa gestão

para disseminação no setor, apresentá-las no Seminário de Benchmarking anual e publicar trabalhos com as mais altas pontuações no sítio do PNQS. Cases reconhecidos em anos anteriores estão lá disponíveis.

Dessa forma, utiliza-se o recurso motivacional da busca do reconhecimento pelas organizações candidatas para poder captar, reconhecer e disseminar experiências bem-sucedidas em gestão no setor de saneamento ambiental.

Os Critérios de Avaliação PGA também podem ser utilizados como lista de autoverificação para se avaliar a completeza ou para descrever programas de **gestão de ativos** em fase de planejamento. Contudo, esses cases só serão elegíveis depois de implantados.

### Temas da categoria PGA neste ciclo

O programa a ser inscrito como Case PGA 2025 deve ser enquadrado em um dos temas abaixo, desde que seja pertinente à gestão do próprio negócio da organização:

#### • Plantas e redes

Implementação de programas metodológicos que propiciaram melhoria de desempenho (performance, custos, riscos) dos ativos de infraestrutura operacional em plantas ou parques de produção, transformação ou destinação ou em redes de adução, distribuição, esgotamento sanitário ou pluvial ou transporte de resíduos.

#### • Outras instalações

Implementação de programas metodológicos que propiciaram melhoria de desempenho (performance, custos, riscos) dos ativos de infraestrutura operacional em instalações operacionais diferentes do tema acima.

#### • Processos do ciclo de vida

Implementação de programas metodológicos que propiciaram melhoria de desempenho (performance, custos, riscos) dos processos que compõem o ciclo de vida<sup>2</sup> dos ativos de infraestrutura operacional de uma organização.

#### • Cadastro técnico

Implementação de programas metodológicos que propiciaram melhoria de desempenho (performance, custos, riscos) dos processos responsáveis pela acurácia e confiabilidade do cadastro técnico de infraestruturas, incluindo cadastramento, movimentação, baixa, completude e precisão de informações e sua integração e reconciliação com registros contábeis

### Não são aceitos no PGA

- Cases relacionados aos temas específicos das categorias IGS ou PEOS ou não relacionados a gestão de ativos de infraestrutura operacional.
- Cases implantados por outra organização, que não seja a própria organização candidata.

<sup>1</sup> Operadores diretos são organizações do próprio município ou suas concessionárias, que prestam serviços de saneamento ambiental, e operadores indiretos são organizações que operam os serviços de saneamento ambiental para as organizações do município ou concessionárias.

<sup>2</sup> Ciclo de vida e seus processos: ver glossário no Formulário PGA

- Cases que descrevem soluções técnicas em si, como produtos, ferramentas, instrumentos, aparelhos, hardwares, softwares, aplicativos ou sistemas afins, a menos que integrem um plano, iniciativa, sistemática, prática, processo, atividade ou similar de gerenciamento amplo, que é o objeto da descrição do Case.
- Cases vencedores em anos anteriores não são aceitos nos ciclos posteriores. Isto significa que, não tendo caducado, qualquer outro, finalista ou não, pode ser atualizado e reapresentado, observando os temas deste ciclo.

## Componentes dos Critérios de Avaliação PGA

### **Formulário PGA 2025 e avaliação da Descrição do Case**

O autor descreve seu Case, declarado elegível pelo CNQA, nesse Formulário baixado do sítio do PNQS.

O questionário inicia solicitando informações nos Quadros “A) Informações sobre o Case”, “B) Perfil da Organização” e “C) Perfil Complementar” com campos autoexplicativos. Essas informações contextualizam o Programa apresentado.

Depois, no quadro “D) Critérios PGA”, um questionário apresenta as “Questões”, que solicitam informações específicas, agrupadas por Critério, cada um com um peso e alinhados aos oito Critérios do MEGSA@ESG.

Essas questões exploram características de um Programa exemplar, à luz dos Critérios de Avaliação MEGSA@ESG, buscando evidências de excelência em gestão de ativos de infraestrutura operacional.

O preenchimento do Formulário PGA deve observar as regras de formatação em seu início.

### **Avaliação da Descrição do Case**

O Sistema de Pontuação da Descrição do Case consta do Formulário. As escalas de graus de

atendimento das respostas às solicitações de informações – uma aplicável às questões dos Critérios de 1 a 7 e outra aplicável ao Critério 8 – são utilizadas pelo avaliador especialista do PGA para definir a nota de cada questão.

A nota de um Critério é calculada com base na média dos percentuais correspondentes às notas obtidas em cada questão, correspondentes aos graus atribuídos pelo avaliador.

A nota final da Descrição do Case é ponderada pelos pesos de cada Critério aplicados às médias de cada um. Essa nota terá peso 90% na nota Global do Case.

### **1. “Quadro de Notas de apresentação PGA 2025”**

O sistema de avaliação da apresentação pública do Case no Seminário de Benchmarking do PNQS funciona com a atribuição de notas, pelos juízes, a aspectos específicos avaliados. Esses aspectos e respectivas notas possíveis, bem como o mecanismo de cálculo da nota final da Apresentação pública do Case constam do “**Quadro de Notas da Apresentação PGA**”, neste documento.

O CNQA informará aos autores, a data, período e duração da apresentação a ser feita no Seminário de Benchmarking do PNQS, por ocasião da seleção dos Cases classificados para apresentação, conforme o Regulamento PNQS 2025.

### **Nota Global do Case**

Para o cálculo da nota Global do Case, a nota final da Descrição do Case, com peso 90%, é somada à nota final da Apresentação Pública, que estará em pontos percentuais, sendo no máximo de 10p.p.

A nota global será utilizada pelos juízes para determinar os Finalistas e Vencedores da categoria.

## Quadro de Notas PGA 2025

### **Avaliação da Apresentação pública do Case**

A “Nota possível” que é atribuída por um juiz a cada Aspecto da apresentação, observando o Quadro abaixo, corresponde a uma quantidade de “Pontos Ganhos” no Aspecto. O total de pontos ganhos em todos os aspectos é dividido pelo número de juízes que avaliam, a fim de determinar a pontuação média da apresentação.

A nota Final da Apresentação será a pontuação média acima, descontando os pontos referentes a penalidades por atraso, previstas no **Aspecto especial Pontualidade** descrito mais abaixo.

Aspecto	Notas possíveis	Pontos ganhos
1. Objetividade e clareza  Máximo 3 pontos	0 - Não houve apresentação do Case	0
	1 - Apresentação confusa, não permitindo o entendimento do Case	0,5
	5 - Apresentação relativamente clara e didática do Case, com demonstração de novidade(s) pontual(ais) no Programa.	1,0
	7 - Apresentação clara e didática do Case, com destaque para solução(ões) inovadora(s) trazida(s) pela aplicação do Programa.	2,0
	10 - Apresentação muito clara e didática do Case, com explicação da(s) solução(ões) inovadora(s) trazida(s) pela aplicação do Programa e seus benefícios para as partes interessadas.	3,0
2. Enfoque e replicabilidade  Máximo 3 pontos	0 - Não foi possível entender o problema/oportunidade, como foi concebido o Programa, sua relação com a estratégia da organização, seu funcionamento de forma geral, sua abrangência e replicabilidade no setor	0
	1 - Entendimento parcial do problema/oportunidade, da concepção do Programa, sua relação com a estratégia da organização, seu funcionamento de forma geral, sua abrangência e replicabilidade no setor	0,5
	5 - Entendimento do problema/oportunidade, da concepção do Programa, sua relação com a estratégia da organização, porém não deixa claro seu funcionamento de forma geral, sua abrangência e replicabilidade no setor	1,0
	7 - Entendimento do problema/oportunidade, como foi concebido o Programa, sua relação com a estratégia da organização, seu funcionamento de forma geral, sua abrangência e replicabilidade no setor	2,0
	10 - Entendimento do problema/oportunidade, da concepção do Programa, sua relação com a estratégia da organização, seu funcionamento de forma geral, sua abrangência e replicabilidade no setor e demonstra o uso de informações externas para concepção da prática.	3,0
3. Demonstração de Resultados  Máximo 4 pontos	0 - O Case apresentado não demonstra resultados de qualquer tipo.	0
	1 - O Case apresentado demonstra resultado indireto do Programa.	1
	5 - O Case apresentado demonstra resultado indireto do Programa e impacto positivo para alguma parte interessada.	1,5
	7 - O Case apresentado demonstra resultado direto do Programa associado à parte interessada.	3
	10 - O Case apresentado demonstra resultado direto do Programa associado à parte interessada e competitividade da Organização por conta do Programa em algum resultado.	4

#### **Aspecto especial Pontualidade**

O aspecto Pontualidade será controlado por profissional do CNQA, a fim de garantir os mesmos critérios de avaliação para todos os autores. O tempo previsto para a apresentação será informado pelo CNQA aos autores selecionados e será definido conforme a quantidade de Cases a serem apresentados. O apresentador poderá acompanhar o cronômetro do tempo restante durante sua apresentação.

A cada **30 segundos** de atraso, receberá uma **penalidade de 0,25 ponto**. A cada 2 minutos de atraso perde-se 1 ponto da apresentação.

**Exemplo**

<b>Aspecto</b>	<b>Nota Juiz 1</b>	<b>Nota Juiz 2</b>	<b>Nota Juiz 3</b>	<b>Pontos Ganhos</b>
1 Objetividade e clareza	7	7	10	2,0+2,0+3,0
2 Enfoque e replicabilidade	5	5	7	1,0+1,0+2,0
3 Demonstração de Resultados	5	7	5	1,5+3+1,5
Pontuação média da apresentação				$17 / 3 = 5,67$
Penalidades de pontualidade (1'15")				- 0,5
Nota final da Apresentação				5,17

O O O



ABES Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental  
Avenida Beira-Mar, 216, 13º andar, Rio de Janeiro - RJ - Castelo - Brasil CEP:20021.060

E-mail: [cnqa@abes-dn.org.br](mailto:cnqa@abes-dn.org.br)  
Sítio: [www.pnqs.com.br](http://www.pnqs.com.br)